



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº **25.989** /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do senhor André Gadelha Pires, carinhosamente conhecido por Andrezinho, fato ocorrido no dia 21 de dezembro de 2022, em João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos familiares e amigos enlutados.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do senhor André Gadelha Pires, carinhosamente conhecido por Andrezinho, fato ocorrido no dia 21 de dezembro de 2022, em João Pessoa.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à família.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta perda imensurável. “Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8.

Diante dos fatos relatados, peço aos meus honrados pares desta Casa Legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno.

Plenário “José Mariz”, em 21 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual